

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS – PROFESSOR APRENDIZ

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572/2021, Art. 2º, Inc. II – Programa Ceará Educa Mais, regulamentada pelo Decreto nº 34.607/2022, e CONSIDERANDO a importância da formação continuada de professores, na perspectiva do aprimoramento do exercício da função, torna pública esta CHAMADA para seleção de bolsistas para desenvolver ações relacionadas à Permacultura e Resiliência, tendo em vista a concessão de bolsa, na linha de ação do Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1. DO PROFESSOR APRENDIZ

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professores da rede a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2. DO OBJETIVO

O projeto de extensão tecnológica de que trata esta Chamada tem como objetivo contribuir com a formação de professores da rede estadual, construindo competências teóricas e práticas na área de permacultura e resiliência, habilitando-os a multiplicar tais conhecimentos e também, introduzir aos alunos os conceitos e práticas de resiliência, instrumentalizando-os para lidar com questões relevantes para convivência e reconexão com a natureza e com os desafios relacionados à desertificação, climáticos, manejo de água e do cultivo do verde nas escolas e mesmo nas comunidades próximas.

3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de extensão tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho educacional dos alunos da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível II e III, objeto desta chamada pública, serão concedidas, pela Seduc, a até 02 (dois) bolsistas, para convocação imediata, além da constituição de Cadastro Reserva.

3.3 O valor da bolsa de nível II será de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais e o valor da bolsa de nível III será de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais), para cumprimento de 40 horas mensais ou oito horas semanais, conforme estabelecido no anexo único do Decreto nº 34.607/2022, de 29 de março de 2022, que regulamenta regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Professor Aprendiz.

3.4 Os bolsistas serão convocados para atuarem nas escolas da rede estadual do Ceará sendo, oportunizando o conhecimento e vivência do processo de adaptação e transição para um futuro resiliente e sustentável.

3.5 A bolsa será concedida a até 02 (dois) bolsistas durante 12 (doze) meses, tendo os bolsistas o mesmo prazo para a entrega do produto final.

3.6 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	ÁREA	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	QTD VAGAS	PERÍODO
Bolsa de extensão tecnológica	II	Todas as áreas do conhecimento	1. Mestre 1.1 Experiência em Permacultura e/ou áreas afins: mínimo 10 anos	3.800,00	40h	01	12 meses
Bolsa de extensão tecnológica	III	Todas as áreas do conhecimento	1. Especialista 1.1 Experiência em Permacultura e/ou áreas afins	3.040,00	40h	01	12 meses
TOTAL DE VAGAS						02	

4. DO PERFIL DOS BOLSISTAS (conforme a ação a ser desenvolvida)

4.1 São consideradas como exigências de perfil para os bolsistas a serem selecionados:

- ser professor efetivo ou temporário da rede estadual do Ceará e pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não;
- formação específica na área de atuação, conforme tabela a seguir:

ÁREA	PERFIL
Todas as áreas do conhecimento	Mestrado em Permacultura e/ou áreas afins.
Todas as áreas do conhecimento	Especialista em Permacultura e/ou áreas afins.

- c) ter disponibilidade para cumprir carga horária de 200 horas mensais ou 40 horas semanais, conforme opção no ato de inscrição (Anexo V);
- d) ter conhecimento das ferramentas da Tecnologia da Informação, ambientes de aprendizagens virtuais e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet (e-mail, chat, fórum, etc.);
- e) ter experiência em docência, servidor público ou não;
- f) não acumular bolsas, da mesma natureza, em nível estadual, municipal ou federal.
- g) ter formação em nível superior, mestre e com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 10 anos, para bolsa nível II;
- h) ter formação em nível superior, especialista e com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 8 anos, para bolsa nível III;
- i) ter disponibilidade para viajar e visitar as áreas onde estão localizadas as escolas contempladas no projeto, permanecendo nestas o tempo necessário.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS (conforme a ação a ser desenvolvida)

- a) Apresentar, periodicamente, os produtos parciais resultantes da execução do projeto, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma a ser elaborado na fase de planejamento;
- b) Participar das atividades de planejamento, junto às equipes da SEDUC responsáveis pelo processo;
- c) Entregar, até o final do prazo estabelecido nesta Chamada Pública, produto final referente à execução do projeto junto às escolas envolvidas, de acordo com as solicitações realizadas pela SEDUC;
- d) Viajar e visitar todas as áreas onde estão localizadas as escolas contempladas no projeto, permanecendo nestas o tempo necessário;
- e) Realizar outras atividades necessárias ao desempenho esperado para a consecução do produto final.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever professores da rede, efetivos ou temporários, pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não obedecendo os critérios presentes no item 4 deste edital e os demais requisitos constantes nesta Chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de e-mail para o endereço eletrônico cedti@seduc.ce.gov.br a partir do dia 27/12/2022 até as 23h59 do dia 06/01/2023.

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme o Anexo III.
- b) Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), diploma de graduação e certificado de conclusão/diploma do curso de especialização e/ou de mestrado e/ou doutorado;

- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante do Anexo I;
- d) Plano de Trabalho, conforme modelo constante do Anexo II;
- e) Declaração de disponibilidade, atestando que não exerce outras funções por mais de 40h semanais, conforme modelo Anexo V;
- f) Comprovação dos requisitos “d” e “e” do item 4.

6.3.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada, em seu formato digital, por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: cedti@seduc.ce.gov.br no período de 27/12/2022 até as 23h59 do dia 06/01/2023, especificando o assunto “Inscrição Chamada Pública Permacultura e Resiliência em Escolas da Rede Estadual”.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distinto do previsto nesta Chamada;

6.5 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após a análise da documentação pela Coordenadoria de Educação de Tempo Integral e Educação Complementar (COETI).

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será realizada em função da apresentação satisfatória de todos os documentos descritos nos itens 4.1 e 6.3 desta Chamada, da qualificação do candidato, mediante análise do currículo, da análise do plano de trabalho, e de entrevista, conforme a adequação do perfil do candidato em relação ao atendimento dos requisitos solicitados nesta Chamada, pontuados conforme descritos no Anexo IV;

7.2 O currículo e o Plano de Trabalho do candidato serão avaliados por uma equipe técnica designada pela SEDUC, composta por até 03 (três) membros;

7.3 A entrevista será realizada, de forma presencial, no endereço a seguir:

a) na Coordenadoria de Educação de Tempo Integral e Educação Complementar (COETI), 2º andar, Bloco C, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará. Telefone: (85) 3101 - 3908;

7.4 No dia 09/01/2023, será divulgado, na página eletrônica da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>), o cronograma com local, dia e horário da entrevista de cada candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 06 (seis), considerando o somatório das três etapas seletivas (currículo, do plano de trabalho e da entrevista);

8.2 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

8.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

8.4 As vagas remanescentes comporão o cadastro de reserva.

8.5 A relação final dos bolsistas selecionados será divulgada no dia 23/01/2023, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br>.

9. DA FORMAÇÃO PRESENCIAL DOS BOLSISTAS

9.1. Os bolsistas selecionados deverão comparecer à formação presencial que ocorrerá no dia 25/01/2023, no período de 8h às 17h, no local a seguir:

a) na Coordenadoria de Educação de Tempo Integral, 2º andar, Bloco C, SEDUC, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará. Telefone: (85) 3101.3908;

9.2 Os bolsistas selecionados deverão apresentar, no início da formação, os documentos originais exigidos no item 6.3 desta chamada, para conferência das cópias enviadas no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online	26/12/2022 a 06/01/2023
Divulgação das inscrições deferidas	09/01/2023
Interposição de recurso ao resultado das inscrições	09/01/2023
Resultado referente aos recursos e divulgação do cronograma com dia, horário e local da entrevista	12/12/2023
Entrevistas	13 e 16/01/2023
Divulgação do resultado das três etapas de seleção	18/01/2023
Interposição de recurso às notas de análise dos planos e da entrevista	18/01/2023
Resultado Final	23/01/2023
Assinatura do termo de compromisso e formação dos bolsistas selecionados	26/01/2023
Início dos trabalhos do projeto permacultura e resiliência - planejamento das ações pedagógicas	01/02/2023
Início dos trabalhos do projeto permacultura e resiliência nas escolas	06/02/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O bolsista selecionado assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com o Decreto nº 34.607/2022, para execução da permacultura e resiliência em escolas da rede estadual, durante o período estabelecido, nesta Chamada;

11.2 O pagamento da bolsa ao selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, a execução das ações propostas no Plano de Trabalho e o cumprimento das atividades de permacultura e resiliência em escolas da rede estadual que serão orientadas durante a Formação;

- 11.3 O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta;
- 11.4 O pagamento será por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso;
- 11.5 O bolsista selecionado deverá postar relatórios no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pela ação;
- 11.6 O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades;
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação de Tempo Integral e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais – Professor Aprendiz.
- 11.8 Esta Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por um igual período.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO
DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS - PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

(Data, Nome e Assinatura)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO
DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS - PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Bolsista

1.1. Indicar nome completo, endereço eletrônico e contatos telefônicos do bolsista.

2. Qualificação acadêmica do candidato

2.1. Indicar o título, a área e o tempo de titulação.

3. Objetivos

3.1. Descrever seus propósitos em relação (objeto da Chamada)

4. Metodologia de trabalho

4.1. Elaborar uma proposta de planejamento de ações de permacultura e resiliência em escolas da rede estadual

5. Resultados esperados do seu trabalho como bolsista da permacultura e resiliência em escolas da rede estadual

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO
DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS - PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ___/___/___ CPF: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

OUTROS TELEFONES: () _____

E-MAIL(s): _____

OPÇÃO DE CARGA HORÁRIA: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO
DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS - PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Títulos	Pontuação Máxima
Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado com habilitação para o magistério, até dois cursos, sendo 0,5 pontos por curso.	Até 1 ponto
Curso de Especialização.	1 ponto
Curso de Mestrado	1,3 ponto
Curso de Doutorado	1,7 ponto
Curso de Formação de na área do objeto da chamada, com carga horária mínima de 30 horas.	1 ponto
Experiência de trabalho no exercício do magistério, sendo 0,2 pontos por ano, até 5 (cinco) anos.	Até 1 ponto
Atuação em outras atividades objeto desta chamada (até 3 atuações), sendo 1 ponto por atuação.	Até 3 pontos

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PERMACULTURA E RESILIÊNCIA EM
ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ÂMBITO
DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS - PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF: _____,
declaro ter disponibilidade para cumprir carga horária de 40 horas semanais, para atuar
como bolsista no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ação Professor Aprendiz,
declaro que estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de
40 horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública.

_____ (CE), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)